SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO

Documento de Formalização da Demanda 221/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 221/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GSAU-CT	30/11/2026 00:00	120072	ANA FLAVIA MAZARO PRESTES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para o Controle de qualidade dos Equipamentos de Raios-x da Seção de Odontologia do Grupo de Saúde de Curitiba.

Justificativa da prioridade

Previsto em Norma Técnica nº004/DIRSA/2014 da Diretoria de Saúde da Aeronáutica e para controle de Vigilância Sanitária.

2. Justificativa de Necessidade

1. Em 1º de junho de 1998 ficou estabelecido através da portaria federal nº 453 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que os aparelhos radiológicos odontológicos devem passar por controle de qualidade periodicamente. Este programa de garantia de controle de qualidade inclui um conjunto mínimo de testes de constância, com frequência mínima de 2 anos. Justifica-se ainda pelo número de 6.803 usuários atendidos pelo Sistema de Saúde da Aeronáutica no Grupo de Saúde de Curitiba. Desta forma, os aparelhos de radiografia odontológica necessitam da atualização de seus laudos.

2. Da mesma forma, faz-se necessária a realização do levantamento radiométrico das salas onde estão instalados os equipamentos de radiologia odontológica, com a finalidade de avaliar os níveis de radiação nas áreas adjacentes às instalações e verificar a efetividade das barreiras de proteção radiológica, garantindo a segurança dos pacientes, dos profissionais ocupacionalmente expostos e do público em geral. Conforme estabelecido pela RDC nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o laudo de levantamento radiométrico deve ser atualizado quando decorridos 4 (quatro) anos da realização do último levantamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	AFERIÇÃO / CONTROLE DE QUALIDADE DE APARELHOS DETECTORES /EMISSORES - LUZ / CALOR / RADIAÇÃO / SOM / VIBRAÇÃO	6,00	763,34	4.580,04
2	Serviços científicos e outros serviços técnicos	Avaliação radiométrica	14,00	420,00	5.880,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA FLAVIA MAZARO PRESTES

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE TONIOLO SERRA

Membro da comissão de contratação

ELOIZA RITA PERUFO ROSA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Contempla contratação direta	ANA FLAVIA MAZARO PRESTES	02/09/2026 11:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Formalização da Demanda 221-2026
Data/Hora de Criação:	02/09/2026 14:51:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	88356e3570008ae2996e40ef43b457b2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA FLÁVIA MAZARO PRESTES no dia 17/09/2026 às 11:55:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALEXANDRE TONIOLO SERRA no dia 18/09/2026 às 11:39:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ELOIZA RITA PERUFO ROSA no dia 18/09/2026 às 12:40:42 no horário oficial de Brasília.